



Conselho Estadual dos Direitos do Idoso

CEDI/PR



SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE SETEMBRO/2020

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

24/09/2020 CEDI/PR

Aos vinte e quatro do mês de Setembro, às 09h00, em primeira convocação, e às 09h15, em segunda convocação, na sala de Gestão do Palácio das Araucárias, à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, 7º andar – bairro Centro Cívico, em Curitiba-PR, foi dado início a mais uma Assembleia Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, para a qual os Conselheiros foram previamente convocados. No horário pré-determinado, o Presidente Sr. Jorge Nei Neves (Associação São Francisco de Assis De Pinhão – Guarapuava) solicitou em primeira chamada à apresentação dos Conselheiros presentes: José Araújo da Silva (ASP), Claudia Costa Carneiro (suplente – ASP), Gerson Zafalon Martins (Amigos do HC), Joice Valcarel (suplente Amigos do HC) Rosangela J. Schmidt (APP), Cristina Aparecida Gameiro – (suplente APP), Bernadete Dal Molin (AAPS-PR), Presidente – Jorge Nei Neves (ASFAPIN), Maria de Lourdes M. Schram (Pastoral da Pessoa Idosa), Sérgio Rene de Assis (IPC), Diones Lupércio Monteiro (CEGEN), Elisa Baraldi Canales (suplente CEGEN), Terezinha Corrêa Maciel Barbosa (API – Ourizona), Fernanda da Rocha Sales (suplente Lar dos Idosos Recanto do Tarumã), Adriane Miró Vanna Benke (SESA), Cidete Maria Casaril (SESA), Manoel Tadeu Barcelos (SEJUF), Thiago Schier Brock (suplente SEJUF), Adriana Santos de Oliveira (SEJUF), Marcela Divair Evangelista (SEJUF), Luan Bueno Silvério (suplente SEJUF), Luiz Antonio Mariot Neto (suplente COHAPAR), Cleusa de Fátima Moreira (SEAP), Janice Cherpinski (SESP) e José Maia (SETI).
Colaboradores/ Convidados: Rosana Beraldi Bevervanço (MP-CAOPDDI), Maria Adelaide M. Correia (Fórum Paranaense da Pessoa Idosa), Luana Barros (Defensoria Pública).

1. Abertura: após a constatação de quórum, o Presidente Sr. Jorge Nei Neves deu início a reunião, agradecendo a participação dos colaboradores das comissões permanentes e dos demais participantes presentes até então. Menciona as benesses tecnológicas para aproximação de todos os Conselheiros em tempos de pandemia da necessidade de adaptação na medida do possível em tempos de isolamento, porém nada substitui o essencial encontro das reuniões presenciais, após algumas considerações o Presidente propõe aprovação da pauta.

2. Aprovação da Pauta: Aprovada. **3. Informes da Mesa Diretora – CEDI/PR: 3.1. Apresentação Projeto UAPI – Profº.Aldo Dalabona** – Apresentação se dará na próxima reunião.

3.2. Justificativas de Ausência. - o Presidente Jorge Nei expressou que as Conselheiras representando o Pequeno Cotelengo as Srª: Damary Mariangela Supulveda e Ednilse Feltrin CEDI/PR- Ata do mês de SETEMBRO de 2020. Publicação no DIOE nº 10828 em 09/12/2020



Conselho Estadual dos Direitos do Idoso

CEDI/PR



35 estão em férias de trabalho e desta forma não participaram das Comissões permanentes e não
36 participarão da reunião plenária, foi também informado pela Conselheira Luciane que ela e a Sr^a
37 Clarice que representam a Secretaria de Educação serão substituídas pois a coordenadoria a qual
38 elas fazem parte não representara mais aquela Secretaria junto ao CEDI/PR, passando desta
39 forma para outra coordenação da SEED que fará a indicação de substituição das novas
40 conselheiras . Diante do exposto o presidente manifestou sua insatisfação referente à rotatividade
41 dos conselheiros da SEED e a dificuldade em se apropriarem do andamento dos assuntos
42 pertinentes ao conselho, quando se inicia uma interação vem à substituição. Informa também que
43 foram enviados ofícios para vacância das cadeiras da SEET e SEEC, Professor Maia avisou que
44 teve pequeno imprevisto e tentara conexão mais tarde. Sr José Araujo esta em outra reunião,
45 porém indicou sua suplente a Sr^a Claudia Costa Carneiro Hernandes para participar da reunião.
46 Seguiu informando que solicitou a Secretária Executiva atualização da lista de presença dos
47 conselheiros para o devido acompanhamento dos comparecimentos dos conselheiros nas
48 comissões permanentes e reunião plenária para se fazer cumprir a determinação do regimento.
49 Dentro dos informes o Presidente faz considerações quanto sua participação na data de 16-09-
50 2020 na live da rede, que é uma organização dos conselhos do Vale do Paraíba e litoral Norte,
51 São Paulo, e também as sextas feiras esta acontecendo um ciclo de lives com os Presidentes
52 Estaduais dos Conselhos, na semana que segue acontecerão uma serie de eventos alusivos a
53 comemoração do dia do idoso. Comunica também que participará na data de 02/10/2010 as
54 15h00minh de evento com o Senador da Republica Federativa do Brasil – Paulo Renato Paim
55 evento relacionado as comemorações do estatuto do idoso. O Presidente segue informando que
56 não há atas para aprovação sendo que, existem três atas a serem finalizadas sob a
57 responsabilidade da Secretaria Executiva anterior que são referentes aos meses de: Junho
58 reunião ordinária, Julho reunião extraordinária e ordinária, as atividades pertinentes a Secretaria
59 deveriam ser entregues finalizadas até o último dia do mês de agosto, porém o Presidente ainda
60 não recebeu nenhum informe da Secretária anterior, o Presidente salienta que fará uma
61 solicitação ao DEDIF/SEJUF para que as pendências sejam finalizadas, fica sob responsabilidade
62 da atual secretária executiva a finalização das atas de agosto e setembro para apresentação na
63 reunião de outubro. O Presidente ainda solicita alteração do calendário das reuniões no mês de
64 outubro nas datas de 26 /27 / 28 e 29 serem antecipadas para 19 / 20 / 21 e 22 a mudança se
65 dará em função do calendário do final do mês estar repleto de atividades que finalizam o ano,
66 aprovado alteração do calendário para data de 19 a 23/10/2020. Indicações de pauta deverão ser
67 enviadas até 14/10/2020. Na continuidade da fala o Presidente participa aos conselheiros que
68 existem 55 protocolos no eProtocolo pendentes desde setembro de 2019 , como Presidente não
CEDI/PR- Ata do mês de SETEMBRO de 2020. Publicação no DIOE nº 10828 em 09/12/2020



Conselho Estadual dos Direitos do Idoso

CEDI/PR



69 tem acesso ao protocolo o acesso é restrito da Secretária , então o Presidente solicita a vice
70 presidenta Adriana Oliveira que verifique junto a gestão se lhe pode ser fornecido senha de
71 acesso. Então a vice-presidenta fazendo uso da palavra esclarece que recebeu comunicado
72 informando que esta é uma atribuição da Secretária Executiva, no entanto fará solicitação formal.
73 A conselheira Bernadete discorre sobre a viabilidade de se fazer a solicitação de acesso do
74 Presidente ao eProtocolo ao Diretor Geral. Presidente informa que solicitou reunião com o
75 Secretario Ney se possível para a próxima vinda a Curitiba onde se dará a próxima plenária do
76 CEDI/PR. Retomando a questão das pendências da Secretaria Executiva anterior o Presidente
77 ressaltou que foi firmado acordo entre a gestão da Política da Pessoa Idosa – DPPI junto ao
78 DEDIF para que a transição das Secretárias ocorresse livre de documentos inconclusos. A vice-
79 presidenta Adriana Oliveira fazendo uso da palavra salientou a importância de se fazer o registro
80 da situação através de ofício do CEDI/PR para o CEDIF/SEJUF de como foram repassadas as
81 atividades da Secretaria Executiva para nova administração. Em fazendo uso da palavra o
82 Presidente expõe a força tarefa realizado pela Diretora do CPPI para que a viagem dele para estar
83 na atual plenária se concretizasse. O Presidente Sr. Jorge Nei Neves acrescentou a questão da
84 consulta pública aos delegados municipais referente à Conferência Estadual do Idoso que
85 aconteceu no mês de novembro, a forma como foi veiculada pela área de comunicação social –
86 ASCOM- da secretaria estadual - SEJUF acabou suprimindo o trabalho do CEDI/PR, desta forma
87 sugere o Presidente: “O ideal seria o Conselho ter uma assessoria de imprensa independente da
88 SEJUF”. Retomando o uso da palavra a vice-presidenta Sr^a Adriana Oliveira avulta a importância
89 do encontro que se dará no próximo mês entre o Presidente Sr. Jorge Nei Neves e o Secretário
90 Estadual Ney Leprevost , em que se destaque a forma como se publicará as matérias referentes
91 ao CEDI/PR.

92 **3.3. Informes da Secretaria Executiva:** A secretaria executiva Jocélia Cunha apresentou breves
93 cumprimentos e saudações aos Conselheiros presentes e relatou para o conhecimento de todos
94 os assuntos referentes à expedição dos ofícios, ofícios circulares e deliberações durante o mês,
95 ata de agosto pendente e demais atividades pertinentes a rotina da secretária. Encerrou a
96 exposição despedindo-se dos presentes.

97 **4. Informes da Gestão: 4.1. Das apresentações:** a vice-presidenta e diretora do departamento
98 da DPPI/SEJUF – Sr^a Adriana Oliveira manifestou a importância de existir parceria entre os
99 departamentos / secretarias governamental, narrando a participação junto ao DETRAN sobre o
100 fórum digital, onde foi convidada a ministrar palestra sobre de mobilidade urbana inclusiva na data
101 de 22-09. Evento digital na data e 01/10 com a presença do Secretario, alusivo ao Dia
102 Internacional da Pessoa Idosa e comemoração dos dezessete anos de Estatuto do idoso –
CEDI/PR- Ata do mês de SETEMBRO de 2020. Publicação no DIOE nº 10828 em 09/12/2020



Conselho Estadual dos Direitos do Idoso

CEDI/PR



103 Pessoa Idosa em foco. Informou também a cerca da aproximação do DPPI com o DPPD e COED
104 para participação no plano estadual. Inteirou a todos sobre o convite realizado pela Federação das
105 APAES do Estado do Paraná, convidando-a para participação na solenidade online de abertura do
106 46º Congresso que acontecerá de 04 a 09 de outubro de 2020. Explana relato sobre as ações do
107 Departamento no mês de setembro que se estenderá até dezembro e estará voltado a colocar em
108 dia tudo o que esta em aberto, e se faz imprescindível concluir este ano tais como, as etapas do
109 Plano Estadual, reuniões com a Comissão temporária da VII Conferência Estadual. Serão três
110 meses de árduo trabalho que ao final trará sua recompensa de objetivo atingido. Sobre o
111 andamento referente à capacitação EBAPI, esta aguardando alguns ajustes e posicionamentos da
112 gestão do Secretário Ney após algumas naturais mudanças que acontecerão. Quanto ao PPA o
113 objetivo do quadrimestre foi atingido e será entregue ao final do ano em andamento.
114 Aprofundando questões sobre o disque idoso, o protocolo esta em andamento, para finalização do
115 documento em outubro e ser apresentado para análise e contribuições do Conselho em Novembro.
116 Ao que se refere o edital 001/2018 esta saindo à publicação e nos próximos dias devera sair o
117 autorizo do governador para que o secretário autorize a pasta para o termo de fomento,
118 expectativa que no mês de outubro venha à autorização e encaminhamento para os pagamentos.
119 Em seguida a Srª Adriana elucida que a equipe esta alinhada e tem realizado um bom trabalho,
120 priorizando melhores resultados para o ano de 2021, faltando ainda enriquecer mais a equipe com
121 a experiência profissional de sua futura assessora Cris. Ilustrando a criação da cartilha / guia
122 financeiro e patrimonial, para pessoa idosa escrita pelo servidor Luan esta sofrendo alguns ajustes
123 para uma linguagem simples e objetiva direcionada a pessoas idosas. Tão logo esteja concluída
124 será encaminhada aos senhores conselheiros para posteriores contribuições. Apresentação do
125 formulário enviado aos delegados municipais para conferência estadual. Srª Adriana encerra os
126 informes da gestão passando a palavra para o Presidente.

127 O Presidente Jorge Nei Neves sugere aos conselheiros antecipar o relato da comissão
128 permanente de orçamento, financiamento e fundo em razão da conselheira Marcela não poder
129 participar no período da tarde. Com anuência de todos inicia o primeiro relato.

130 **5. Relato das Comissões Permanentes – 5.1 Comissão de Orçamento, Financiamento e**
131 **Fundo - Pauta: 4.1– Pauta Permanente – Acompanhamento e pendências de reuniões**
132 **anteriores: Ofícios Enviados referentes a Agosto: Deliberação 001/2017 – Município Cianorte =**
133 **049/2020 – Deliberação 001/2017 – Município de Icaraima = 050/2020 – Casa Antonio Frederico**
134 **Ozanam de Paranavaí = 052/2020 – SEEC Substituição de Conselheiros = 053/2020 e SEET**
135 **Substituição de Conselheiros = 054/2020** **4.1.1: Panorama das prestações de contas do Incentivo**
136 **Garantia de Direitos da Pessoa Idosa, Relato:** A técnica Marcela ficou responsável pela
137 elaboração de uma planilha com os saldos de execução dos municípios que receberam em 2018

Conselho Estadual dos Direitos do Idoso



CEDI/PR



138 e ainda podem ter prazo para execução em 2020, para que o Conselho analise a possibilidade de
139 solicitação de devolução dos recursos, para reunião de Setembro/2020. Para reunião de
140 Outubro/2020, será elaborada planilha com os saldos dos recursos dos municípios que receberam
141 em 2017 e já encerraram sua vigência. As planilhas não foram apresentadas na reunião de
142 setembro em razão de que os municípios tiveram até 18/09/2020 para preenchimento das
143 informações no sistema. Sendo assim, as planilhas de 2017 e 2018 serão apresentadas na
144 reunião da Comissão no mês de outubro 2020. **Parecer da Comissão: Ciente Parecer do CEDI:**
145 **Cientes 4.1.2: Protocolo da ALEP 16.521.054-9 e 16.527.328-1. Relato:** A técnica Marcela irá
146 disponibilizar a Comissão os dois protocolos para análise, com o parecer do CEDCA. A pauta
147 retorna para deliberação na reunião de outubro. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDI:**
148 **Cientes. 4.2 – Solicitação de prorrogação referente à Deliberação 001/2017 – Município de**
149 **Prudentópolis.** Ofício recebido nº: 0100/2020. **Relato:** A Secretaria Municipal de Assistência
150 Social encaminhou ao Secretário da SEJUF o ofício 0100/2020/SMAS, solicitando prorrogação do
151 prazo para execução do recurso da deliberação 001/2017-CEDI/PR. O município recebeu o
152 recurso em 13/11/2018. **Parecer da Comissão: NÃO APROVADO.** Encaminhar ofício com a
153 resposta do Conselho, ao município e ao CMDPI, informando ainda que de acordo com o art. 7º
154 da Del. 11/2019-CEDI o prazo para execução dos recursos é de até 24 meses a partir da data de
155 recebimento dos mesmos e no caso do município de Prudentópolis o prazo se encerra em
156 13/11/2020. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da Comissão. **4.3– Solicitação de prorrogação**
157 **referente à Deliberação 001/2017 – Município de Entre Rios do Oeste.** Ofício recebido
158 nº:03/2020. **Relato:** O CMDPI de Entre Rios do Oeste encaminhou ao CEDI/PR o ofício 03/2020,
159 solicitando prorrogação do prazo para execução do recurso da deliberação 001/2017-CEDI/PR. O
160 município recebeu o recurso em 13/10/2018. **Parecer da Comissão: NÃO APROVADO.**
161 Encaminhar ofício com a resposta do Conselho, ao município e ao CMDPI, informando ainda que
162 de acordo com o art. 7º da Del. 11/2019-CEDI o prazo para execução dos recursos é de até 24
163 meses a partir da data de recebimento dos mesmos e no caso do município de Entre Rios do
164 Oeste o prazo se encerra em 17/10/2020. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da Comissão. **4.4–**
165 **Solicitação de prorrogação referente à Deliberação 001/2017 – Município de Curitiba.** Ofício
166 recebido nº203/2020. **Relato:** O Prefeito de Curitiba encaminhou ao CEDI/PR o ofício 203/2020,
167 juntamente com os anexos: Ofício 123/2019 da Fundação Cultural de Curitiba, a resolução
168 113/2019 do CMDPI de Curitiba e o Plano de Ação para execução do recurso da Fundação de
169 Ação Social (FAS) com a solicitação de prorrogação de prazo para execução do recurso da
170 deliberação 001/2017-CEDI/PR, até Agosto de 2021. O município recebeu o recurso em
171 07/08/2018. **Parecer da Comissão: NÃO APROVADO.** Encaminhar ofício com a resposta do
172 Conselho, ao município e ao CMDPI, informando ainda que de acordo com o art. 7º da Del.
173 11/2019, o prazo para execução dos recursos é de até 24 meses a partir da data de recebimento
174 dos mesmos e no caso do município de Curitiba o prazo se encerrou em 07/08/2020 – O
175 município deve restituir ao Fundo Estadual os valores remanescentes devidamente corrigidos no
176 prazo de 30 dias. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da Comissão. **4.5– Apresentação dos**
177 **Balancetes (Agosto 2020) Relato:** A técnica Marcela encaminhou os balancetes referentes ao
178 mês de Agosto que foram disponibilizados a todos os Conselheiros. Devido a compromissos de
179 trabalho e na impossibilidade de apresentação no momento da reunião, a Comissão aprovou à
180 apresentação em plenária pela técnica Marcela. **Parecer da Comissão:** Aprovado. **Parecer do**
181 **CEDI:** Aprovado parecer da Comissão. A técnica Marcela realizou a apresentação em plenária dos
CEDI/PR- Ata do mês de SETEMBRO de 2020. Publicação no DIOE nº 10828 em 09/12/2020

Conselho Estadual dos Direitos do Idoso



CEDI/PR



182 balancetes referentes ao mês de Agosto-2020 que foi aprovado. **5.2 Comissão de Políticas**
183 **Públicas e Comunicação: 1.1 – Pauta Permanente – Acompanhamento e pendências de**
184 reuniões anteriores: **Sem pendências. 1.2 – Pauta Permanente – Acompanhamento do**
185 **processo da implantação da Delegacia do Idoso: Protocolo nº: 16.813.113-5 Relato:** O DPPI
186 encaminhou alguns questionamentos quanto à implantação da Delegacia a SESP. Estamos
187 aguardando a resposta. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEDI:** Ciente. **1.3 – Pauta**
188 **Permanente – Regulamentação da lei Estadual de gratuidade ou desconto no transporte**
189 **coletivo intermunicipal as pessoas idosas. Protocolo nº: 16.047.547-1. Relato:** O DPPI
190 encaminhou ao DER um parecer e uma minuta de PL que integra as propostas do DER e da
191 SEJUF sobre o transporte intermunicipal a fim de se chegar a um consenso para a implantação da
192 lei. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEDI:** Ciente. A representante do fórum
193 paranaense da pessoa idosa Sra. Maria Adelaide que assim que o PL estiver finalizado, antes de
194 ser encaminhada a ALEP que seja disponibilizada ao CEDI para possíveis contribuições. **1.4 –**
195 **Defensoria Pública/PR/NUCIDH: Solicita Informações ao acesso dos idosos a gratuidade ou**
196 **desconto no sistema de transporte coletivo interestadual. Ofício recebido nº: 110/2020.**
197 **Relato:** A defensoria Pública do estado do Paraná, solicita informações ao CEDI sobre eventuais
198 denúncias/reclamações relacionadas ao acesso de idosos a gratuidade ou desconto no sistema
199 de transporte coletivo interestadual. **Parecer da Comissão:** Ciente. Será encaminhado ofício a
200 defensoria informando que serão levantadas maiores informações junto ao DPPI e disque idoso
201 Paraná e de que o CEDI fará o acompanhamento dessa pauta. Solicita-se ao DPPI um estudo de
202 eventuais denúncias/reclamações quanto ao assunto em tela. **Parecer do CEDI:** Ciente. Por
203 sugestão do conselheiro Sr. Jose Araujo o envio de ofício a ANTT com base no ofício enviado pela
204 defensoria pública do PR, para que seja encaminhado ao CEDI um relatório sobre essa situação
205 durante o ano de 2020 de acordo com o cumprimento do art. 40 do Estatuto do Idoso. **1.5 –**
206 **Ministério da Saúde (MS) – Resposta sobre a recomendação nº038 de 11/05/2020; inclusão**
207 **das ILPIs no programa “O Brasil conta Comigo” – Solicitação Sr. José Araujo. Nota Técnica**
208 **nº: 71/2020 .Relato:** O conselho nacional de saúde emitiu a recomendação 038/2020 solicitando
209 que o ministério da saúde incluía as ILPIs na portaria 492/2020 que instituiu a ação estratégica “O
210 Brasil conta comigo”. O ministério da saúde por meio da nota técnica 71/2020 alega que as ILPIs
211 não atendem os requisitos para serem incluídas no programa. **Parecer da Comissão:** Ciente. O
212 CEDI fará uma manifestação de apoio a recomendação 038/2020 do CNS citando o art. 15 do
213 Estatuto do Idoso. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da comissão com o encaminhamento da nota ao
214 CNS, SESA e MS. **1.6 – Relatório da reunião com SETI sobre UAPI’s – Adriana /DPPI. Relato:**
215 A reunião ocorreu no dia 10/09\2020 as 10h00m, com a presença dos Professores Aldo
216 superintendente da SETI, Professores Gislaíne, Sandra e Maia onde foi conversado sobre a
217 deliberação do banco de projetos 013/2020-CEDI e ficou acordado que a SETI deve apresentar
218 um projeto de trabalho atualizado de acordo com o momento atual incluindo ações virtuais bem
219 como a contrapartida do Estado e plano de aplicações de recursos detalhados. Foi destacado que
220 o projeto das UAPIs tem como proposta não trabalhar a pessoa idosa isoladamente, mas a
221 inclusão de fortalecimento dos vínculos e a rede de atendimento das pessoas idosas. Ficou
222 acordado que o tema retornará em outubro nas reuniões do CEDI nas comissões de políticas
223 públicas e de orçamento, financiamento e fundo com a apreciação da plenária. Aguarda-se a
224 solicitação via ofício com apresentação do projeto da SETI ao CEDI. **Parecer da Comissão:**
225 Aprovado relatório com os encaminhamentos. **Parecer do CEDI:** Aprovado. Requisitado ao Prof.
CEDI/PR- Ata do mês de SETEMBRO de 2020. Publicação no DIOE nº 10828 em 09/12/2020

Conselho Estadual dos Direitos do Idoso



CEDI/PR



226 Maia que informe a SETI que a reunião do mês do CEDI de outubro foi adiantada em 01 semana,
227 necessitando que tenhamos a apresentação do projeto na data da reunião, o mesmo se propôs a
228 fazer. **INCLUSÃO DE PAUTA: 1.7 - Regulamentação da lei 14018/2020 – Prestação de auxílio**
229 **financeiro pela união as ILPIs. Portaria 2221 de 03 de setembro – SNDPI. Relato:** Foi
230 realizada no dia 10/09 a videoconferência com os escritórios regionais explicando a importância
231 da regulamentação da lei e cadastramento das ILPIs junto ao Governo Federal no prazo até 03/10
232 e a importância da parceria com os escritórios regionais para acionar as ILPIs. Foi encaminhada
233 nota orientativa n 003 do DPPI aos ER após a reunião. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer**
234 **do CEDI: Cientes. 1.8 - Acompanhamento da elaboração do segundo plano Estadual dos**
235 **Direitos da Pessoa Idosa. Relato:** Conforme relato da chefe do DPPI, no mês de setembro os
236 esforços de construção do plano foram junto aos departamentos da SEJUF e secretarias que
237 ainda não haviam participado de reuniões individuais. Agora serão retomadas as reuniões para o
238 plano de ação e também em outubro será iniciado as reuniões com a comissão temporária de
239 acompanhamento do plano. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDI: Cientes. 5.3**
240 **Comissão de Normas e Fiscalização - 3.1 – Pauta Permanente – Acompanhamento e**
241 **pendências de reuniões anteriores: Sem pendências 3.2. – Pauta Permanente – Relatório de**
242 **atendimento do Disque Idoso. Relato:** A Chefe de Departamento da Política da Pessoa Idosa
243 apresentou o relatório do Disque Idoso Paraná do período de 01 a 21/09/2020. Até o momento
244 foram registradas 151 ligações, contudo as denúncias do Disque Denúncia 181 e via e-mail são
245 informadas por relatório no último dia do mês. A maioria das ligações recebidas no Disque Idoso
246 Paraná são para orientações e informações, sendo que as denúncias, em grande proporção
247 ingressam por meio do canal 181. De janeiro até 21/09/2020 foram recebidos 1.660 registros no
248 Disque Idoso PR. Sobre o protocolo de atendimento do Disque Idoso, informa-se que está em
249 andamento e tão logo esteja estruturado, será disponibilizado para contribuições do colegiado.
250 Sobre o registro de atendimentos, as principais violações no período de 01 a 21/09/2020 foram:
251 1º lugar: violência financeira/patrimonial. 2º lugar: Agressão verbal e psicológica. 3º lugar:
252 Negligência. 4º lugar: Agressão física. 5º lugar: Abandono. **Parecer da Comissão: Aprovado.**
253 **Parecer do CEDI: Aprovado. 3.3 – Pauta Permanente – Relatório do uso do carro do CEDI.**
254 **Relato:** O carro foi usado no dia 27/08 para deslocamento do Sr. Presidente Jorge Nei Neves, até
255 a rodoviária. O termo de doação do veículo ainda não veio de Brasília para a SEJUF, situação que
256 será novamente cobrada pelo Departamento. O carro permanece estacionado no Departamento
257 de Gestão do Transporte Oficial (DETO). O ofício de solicitação de vaga no estacionamento do
258 Palácio das Araucárias foi encaminhado ao Secretário e aguardamos resposta.
259 **Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEDI: Aprovado. 3.4 – Resposta Secretaria**
260 **Municipal de Saúde de Curitiba:** Controle de testagem para COVID-19 nas ILPI's. **Ofício recebido**
261 **nº2771/2020 resposta ao ofício nº036/2020. Relato:** Conforme ofício nº 036/2020, o CEDI solicitou
262 ao município de Curitiba esclarecimentos sobre a testagem da COVID-19 nas ILPI's. Conforme
263 resposta recebida por meio do ofício nº 2771/2020, a Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba
264 respeita as normas da SESA-PR, porém não participa da realização de testes rápidos porque não
265 é comprovada a sua eficácia cientificamente, tendo em vista que o diagnóstico é feito pelo RT-
266 PCR, considerado padrão ouro para esse objetivo, de acordo com o Parecer da Sociedade
267 Brasileira de Infectologia (SBI), que não recomenda o uso de testes rápidos imunológicos para
268 diagnóstico e identificação precoce dos portadores da COVID-19. O Ofício e Parecer foram
269 disponibilizados aos membros do Grupo Emergencial COVID-19 do CEDI. **Parecer da Comissão:**
CEDI/PR- Ata do mês de SETEMBRO de 2020. Publicação no DIOE nº 10828 em 09/12/2020

Conselho Estadual dos Direitos do Idoso



CEDI/PR



270 Ciente. **Parecer do CEDI: Cientes com aprovação do envio de novo ofício a Secretaria**
271 **Municipal de Saúde, com cópia ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa,**
272 **Conselho Municipal de Saúde. 5.4. Comissão de Acompanhamento aos Conselhos**
273 **Municipais - Relatório: 2.1 – Pauta Permanente - Acompanhamento e pendências de**
274 **reuniões anteriores: Sem pendências. 2.2 – CMDPI – Jesuítas: Solicita orientações acerca**
275 **do retorno das reuniões presenciais. Recebido por email / Bruna. Relato:** O CMDPI do
276 município de Jesuítas encaminhou e-mail ao CEDI solicitando orientações sobre o retorno das
277 reuniões ordinárias presenciais.
278 **Parecer da Comissão:** A Comissão julga necessário considerar as normativas da Secretaria
279 Municipal de Saúde e das demais organizações da área. O retorno das reuniões presenciais deve
280 respeitar o protocolo sanitário de cuidados, considerando, principalmente, as pessoas idosas.
281 Será elaborada uma Nota Orientativa aos CMDPI's com os procedimentos mínimos a serem
282 adotados nesta situação, com a contribuição do Conselheiro José Araújo. **Parecer do CEDI:**
283 **Aprovado parecer da Comissão. 2.3 – Nota Orientativa aos CMDPI's referente às eleições**
284 **municipais 2020: Relato:** Trata-se de encaminhamento resultante do Programa de Lives
285 Estaduais – Rede de Conselhos de Pessoas Idosas da Região do Vale da Paraíba, do qual
286 participou o presidente do CEDI em 18/09/2020, para que os CMDPI's observem os programas de
287 governo dos candidatos às eleições municipais no que diz respeito às políticas públicas voltadas a
288 pessoa idosa, inclusive com alinhamento à Política Nacional do Idoso e demais marcos
289 regulatórios vigentes. Ressalta-se ainda que é fundamental considerar a forma como a pessoa
290 idosa é contemplada nestas propostas, tendo em vista que esse público já representa
291 aproximadamente 20% do eleitorado. **Parecer da Comissão:** Aprovado, com o encaminhamento
292 da Nota Orientativa aos CMDPI's do Paraná. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da Comissão.
293 **2.4 – Para ciência: Lei de criação e Regimento Interno do CMDPI de Quatro Pontes.**
294 **Resolução nº002/2020 / Lei 2308/2020**
295 **Relato:** O CMDPI de Quatro Pontes encaminhou ao CEDI/PR sua Lei de Criação e Regimento
296 Interno para conhecimento. **Parecer da Comissão:** Após a leitura da Lei de Criação e Regimento
297 sugere-se a adequação quanto: 1 - Gestão do Fundo; 2 - Indicação das Organizações da
298 Sociedade Civil, pois já estão nominadas e inviabiliza a participação de outras entidades; 3 - As
299 Secretarias podem ser indicadas pelo gestor municipal e não, necessariamente, nominadas na
300 legislação e; 4 - Atribuições da Secretaria Executiva. O CEDI encaminhará ofício agradecendo o
301 envio dos documentos e também fará as orientações quanto aos itens citados acima.
302 **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da Comissão. **INCLUSÃO DE PAUTA. 2.5 – Atualização do**
303 **Manual de Criação do Conselho e Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa –**
304 **disponível no site do CEDI. Relato:** Verificou-se que os manuais orientativos estão
305 desatualizados, bem como a lista de CMDPI's dentre outras informações que precisam ser
306 corrigidas. **Parecer da Comissão:** Aprovado. A Secretaria Executiva encaminhará o Manual de
307 Criação do Conselho e Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para contribuições dos
308 Conselheiros desta Comissão e o tema será pautado na reunião de outubro. **Parecer do CEDI:**
309 **Aprovado parecer da Comissão foi solicitado o apoio da Conselheira Bernadete para contribuições**
310 **na elaboração do novo manual.**
311 **6.0 – Relato da Comissão Temporária da VII Conferencia Estadual:** acerca da comissão da
312 conferência, antes que o Presidente iniciasse o relato, a conselheira Terezinha solicita inclusão de
313 pauta a respeito do período eleitoral e os recursos do FIPAR. O que foi acedido pelo presidente,
CEDI/PR- Ata do mês de SETEMBRO de 2020. Publicação no DIOE nº 10828 em 09/12/2020

Conselho Estadual dos Direitos do Idoso



CEDI/PR



314 afirmando que se buscaria um parecer técnico financeiro e em momento ulterior o questionamento
315 seria sanado. Retomando o assunto sobre a comissão temporária o presidente relata que na data
316 de 04/09/2020 as 10h00min' via Google meet aconteceu a reunião da comissão temporária de
317 capacitação dos conselhos municipais, nesta reunião foi apresentado o plano de capacitação aos
318 conselhos, o plano é a releitura do plano do ano de 2019, a proposta da comissão é que no
319 lançamento do programa de capacitação se produza um seminário de divulgação e mobilização
320 entre os conselhos municipais, e também se crie uma tutoria permanente para acompanhar os
321 alunos com flexibilização do horário para que possam acessar nos momentos em que houver
322 disponibilidade as aulas gravadas, e desta forma poderem ler o material de referência
323 disponibilizado, e na conclusão do curso a emissão do certificado de capacitação. Almejando que
324 este modelo pioneiro venha ser referência em outros estados brasileiros. O Presidente também
325 reafirmou a necessidade de haver maior aproximação junto aos 391 conselhos municipais, a
326 capacitação é de salutar importância no sentido de instrumentalizar os conselhos para que
327 cumpram seu papel. A comissão também solicitou que na próxima reunião o representante da
328 escola de direitos humanos possa estar presente, e desta forma trazer os esclarecimentos
329 técnicos a respeito das gravações, produção dos materiais, como se dará a contratação dos
330 professores, os conteúdos serão apresentados em módulos. O objetivo é que para a próxima
331 reunião do CEDI/PR a primeira minuta do plano de capacitação seja apresentada, para análise e
332 contribuições. Considerações do conselheiro Sr. José Araujo sobre a capacitação ser um caminho
333 extraordinário que o conselho esta trilhando. O presidente Sr. Jorge Nei Neves retomando o tópico
334 da inclusão de pauta, solicita a conselheira Sr^a Marcela Divair Evangelista, que faça exposição
335 relativa ao questionamento, passando-lhe a palavra. A conselheira Sr^a Marcela explana que se o
336 recurso já esta com o município e a vigência é até dezembro de 2020, poderá ser utilizado
337 normalmente, o impedimento esta em repassar novos recursos durante o período eleitoral de
338 acordo com a lei nº: 13019. Em alusão a comissão temporária de enfrentamento a COVID 19 nas
339 ILPIs o presidente versou, que a reunião aconteceu na data de 01/09/2020 as 10h00min, dentre
340 os temas tratados, a testagem e a contaminação na ILPIs foi encaminhado ofício para divisão de
341 saúde da SESA/PR e também sobre o gabinete de crise ainda não resposta. As instituições estão
342 tendo dificuldades no que se refere à aquisição devido ao aumento nos preços dos EPIs. A
343 necessidade da construção de um plano de ação e o convite de um membro do conselho estadual
344 de saúde vir a participar do CEDI/PR, tal construção política já esta sendo realizada. Fazendo uso
345 da palavra o conselheiro Manoel Barcelos salienta que é o representante do Departamento da
346 Assistência Social dentro do CEDI/PR. Em posse da palavra a vice-presidenta do CEDI/PR e
347 Diretora do CPPI cumprimentou a todos e iniciou esclarecimento referente aos EPIs que estão
348 parados em alguns escritórios regionais, pois as ILPIs sem fins lucrativos não foram fazer a
349 retirada do material, outras não querem determinados EPIs, e as que foram buscar ainda
350 precisam de mais materiais, neste momento não há disponibilidade de caminhão para efetuar a
351 retirada, diante do exposto a vice-presidenta sugere que os ERs criem um documento que
352 justifique quais ILPIs receberam e quais se recusaram a receber os EPIs para que em posse
353 deste se possa fazer a prestação de contas ao tribunal de contas com a devida transparência. O
354 conselho acata a sugestão da vice-presidenta em destinar o material recusado para as ILPIs que
355 receberam os EPIs e comprovem suas demandas dentro da mesma regional. Após apontamentos
356 dos conselheiros: Sr. Jose Araujo, Sr^a Fernanda e Sr^a Bernadete, a Vice-presidenta acolhe a
357 sugestão da criação e envio de nota orientativa endereçada aos coordenadores dos escritórios
CEDI/PR- Ata do mês de SETEMBRO de 2020. Publicação no DIOE nº 10828 em 09/12/2020



Conselho Estadual dos Direitos do Idoso

CEDI/PR



358 regionais. Fazendo uso da palavra, o conselheiro Sr. Gerson oferece doações para ILPIs de 4.700
359 máscaras e 250 máscaras face shield. Com a palavra, a Dr^a Rosana solicita informações acerca
360 do gabinete de crise e envio de documentos referentes à gratuidade do transporte. A vice-
361 presidenta esclarece a Dr^o Rosana que ofício com as suas contribuições já foi encaminhado e que
362 os apontamentos referentes à gratuidade do transporte serão feitos pelo Dr. Thiago Schier. No que
363 diz respeito ao gabinete de crise ficou estabelecido que o CEDI/PR enviara reiteração do ofício a
364 SESA com cópia para ministério público. Na continuidade a vice-presidenta passa a palavra para
365 Dr. Thiago que faz as devidas considerações que vão de encontro aos questionamentos da Dr^a
366 Rosana Bervevanço. **7. Informes dos Conselheiros e Colaboradores:** O Presidente Sr. Jorge
367 Nei Neves respeitando a ordem de inscrição para as devidas considerações transmite a palavra
368 ao conselheiro Sr. Gerson, que enuncia a respeito do congresso internacional sobre Bioética
369 síncrono ao congresso de humanização que acontecerá em Curitiba no mês de dezembro, e o
370 tema será saúde, bioética e inclusão, enfatizando a interação entre jovens e idosos. Logo após o
371 presidente seguindo a ordem passa a palavra para a conselheira Sr^a Fernanda Salles que
372 manifesta sugestão a respeito de inclusão digital voltada ao idoso, entrar em contato com a
373 Celepar para verificar quais programas estão ativos e o que é possível ampliar para o momento
374 específico de pandemia. Seguidamente a fala é prolapada ao conselheiro Sr. José Araujo que
375 apresenta seu apoio e incentivo a participação no congresso citado pelo conselheiro Sr. Gerson. A
376 conselheira Sr^a Bernadete reitera seu apoio à proposição apresentada pelo conselheiro Sr.
377 Gerson. Após ponderações e considerações gerais o Presidente congratulando a todos da por
378 encerrada a reunião plenária.

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398



Conselho Estadual dos Direitos do Idoso

CEDI/PR

